



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO MINAS GERAIS

Rua Montes Claros nº 229 – Centro – CEP 39.300-000 – FONE: (38) 3631.1368 – FAX: (38) 3631.3314

INDICAÇÃO nº 294/2025

Exmo. Senhor Vereador
RAMIRO FERREIRA LIMA
DD. Vice-Presidente da Câmara Municipal
Nesta

O vereador signatário, com assento nesta Casa Legislativa e no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno, solicita à Vossa Excelência que seja enviado ofício ao Sr. **MIGUEL PAULO SOUZA FILHO, Digníssimo Prefeito Municipal**, INDICANDO-LHE: Que o Poder Executivo Municipal, por meio do setor competente, viabilize o funcionamento do posto de emissão de carteiras de identidade nos turnos matutino e vespertino, com o objetivo de agilizar a emissão de documentos e aprimorar o atendimento à população, considerando que os servidores responsáveis demonstraram disponibilidade para ampliar a jornada de trabalho, desde que seja realizada a adequação salarial correspondente.

Câmara Municipal de São Francisco/MG, 13 de novembro o de 2025.

DANIEL FONSECA ROCHA
VEREADOR

JUSTIFICATIVA: A ampliação do atendimento do posto de emissão de carteiras de identidade para os turnos matutino e vespertino visa facilitar o acesso da população ao serviço, especialmente daqueles que não podem comparecer no horário atual. A medida também contribuirá para reduzir filas e agilizar o atendimento, tornando o serviço mais eficiente e organizado. Além disso, a proposta é viável do ponto de vista administrativo, uma vez que os servidores já manifestaram disposição para ampliar a jornada, desde que haja adequação salarial, garantindo equilíbrio entre valorização do servidor e melhoria do serviço público prestado.